



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2017

*Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 258/2017, **Denominar-se-á “Rua Pe. José Edwaldo Gomes” a Rua conhecida como Rua Casa Forte, no bairro de Casa Forte.***

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 258/2017** de autoria do **Vereador Rodrigo Coutinho** tendo sido designado como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Inicialmente, devemos informar que o projeto em tela tem como objetivo de homenagear o Pe. José Edwaldo Gomes, pela trajetória marcante no bairro de Casa Forte, como Pároco da Igreja matriz de Casa Forte, e nas diversas comunidades em que atuou para beneficiar a população carente.

Padre Edwaldo, como era mais conhecido, de personalidade forte e sempre envolvido com movimentos sociais, sempre ajudou o próximo e nunca deixou de clamar por justiça. Dotado de hábitos simples, estava sempre preocupado em atender as necessidades do seu povo. E foi esse sentimento de amor ao próximo que levou padre Edwaldo a fundar a Creche Beneficente Menino Jesus, ainda como pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus, há 36 anos, ajudando crianças de 4 a 6 anos, e a Casa da Criança Marcelo Asfora, 10 anos depois, que acolhe crianças de 7 a 14 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

Falecido no dia 19 de julho, padre Edwaldo foi e é um grande exemplo de cidadão que lutou pelo bem-estar da população sem nenhum tipo de distinção, buscando sempre ajudar a todos a que tinha alcance. Motivo esse que nos faz requerer, por meio deste projeto de lei, a referida honra em sua memória.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária, nº 258/2017** de autoria do Vereador Rodrigo Coutinho.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de agosto de 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária, nº 258/2017** de autoria do Vereador. Rodrigo Coutinho.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente (Relatora)

Vereador Renato Antunes
Vice-Presidente

Vereadora AIMÉE CARVALHO
Membro Efetivo

Vereador André Regis

Vereador Felipe Francismar



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

Suplente

Suplente